



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 201 , DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no Processo 23282.001664/2016-48,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA**, matrícula SIAPE nº 1773869, [REDACTED] da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública, código FCC.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria